



Artigo 75 inciso I da Lei 14133/2021. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6043 da Fonte 138, processo nº 9900012120/2023, data 30/03/2023.

EXTRATO Nº 017/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Carla Alessandra Ferreira Bastos(MEI), com intuito de patrocinar a realização do evento esportivo Copa Rio de Futsal Infantil Etapa Niterói, no período de 15 à 23 de abril de 2023, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 017/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seus inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900012875/2023, data 10/03/2023.

EXTRATO Nº 024/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Priscila de Andrade Silva(MEI), com intuito de patrocinar a realização do evento esportivo Dia de Lazer nas Comunidades nos meses de abril e maio de 2023, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 024/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seus inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013444/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 025/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Anna Beatriz de Souza Campos Silvestre(MEI), com intuito de patrocinar a realização do evento esportivo É Esporte! É Família-3ª Edição, que será realizado no dia 08 de abril de 2023, no valor de R\$ 24.800,00(Vinte e quatro mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 025/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seus inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900014546/2023, data 03/04/2023.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 026/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Paola de Figueiredo Simão(MEI), com intuito de patrocinar a realização do evento esportivo Copa Araribóia, que será realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2023, no valor de R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 026/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seus inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900013634/2023, data 03/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CORRIGENDA

No item "Portaria SEOP nº 253/2023, de 05 de abril de 2023

Onde se lê :

130000327/2023	130000389/2023	130000486/2023	13000551/2023
130000345/2023	130000391/2023	130000487/2023	13000552/2023
130000357/2023	130000392/2023	130000492/2023	
130000363/2023	130000393/2023	130000493/2023	
130000373/2023	130000399/2023	130000497/2023	
130000374/2023	130000414/2023	130000506/2023	
130000375/2023	130000471/2023	130000533/2023	
130000376/2023	130000472/2023	130000544/2023	
130000378/2023	130000475/2023	130000545/2023	
130000379/2023	130000484/2023	130000547/2023	

Lê-se: No item "Portaria SEOP nº 25 /2023, de 05 de abril de 2023

130000327/2023	130000389/2023	130000486/2023	13000551/2023
130000345/2023	130000391/2023	130000487/2023	13000552/2023
130000357/2023	130000392/2023	130000492/2023	
130000363/2023	130000393/2023	130000493/2023	
130000373/2023	130000399/2023	130000497/2023	
130000374/2023	130000414/2023	130000506/2023	
130000375/2023	130000471/2023	130000533/2023	
130000376/2023	130000472/2023	130000544/2023	
130000378/2023	130000475/2023	130000545/2023	
130000379/2023	130000484/2023	130000547/2023	

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 020/2023- instaura Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130000620/2023, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal **DANILO DE JESUS ESUFRÁSIO**, matrícula nº 1235.546-9, conforme o descrito no Processo em epigrafe por em tese ter violado os dispositivos legais descritos no artigo 123, VII, da Lei municipal nº 2838/2011. Designando a comissão, composta pelos servidores **JOÃO JOSÉ ALVES NETTO**, matrícula 1218.313-5, **presidente**; **JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula 1235.126-0; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9; **EDILSON TORRES MARINS**, matrícula 1235.406-6; e, **JOSE ANTONIO RODRIGUES FAILACE**, matrícula 1240.005-1, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO Nº 004/2022- SMU/CONB

INSTRUMENTO: Ordem de Compra Nº 260684, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900010127/2023, **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta **FILIFE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES** e **MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split para atendimento das demandas da nova sede da Coordenadoria Niterói de Bicicleta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **VALOR:** R \$16.741,96 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). **VERBA:** P. T. Nº 2.01.15.122.0145.4191; C.D. nº 44.90.52; **Fonte** 1.704.00; **Nota de Empenho:** 00500/2023; **Data:** 16/02/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24 - É dispensável a Licitação nos termos do inciso II da Lei 8.666/9.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0063/2023- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS nos autos do Processo nº 510/003947/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar parcialmente o trafego de veículos a Rua Fagundes Varela, sentido Icaraí, no trecho compreendido entre a Travessa São Vicente de Paula e a Rua Miguel de Frias, no Bairro de Icaraí, no dia 07/04/2023 das 06h às 18h.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT Nº 0064/2023- O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.